



C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 1 0 6 3 4 3 6 7 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **MINERAÇÃO SAL NASCENTE LTDA - POÇO 1 (DNPM - 830.399/1989)**, CNPJ nº 25.802.968/0001-62, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Extração de água mineral ou potável de mesa**, parâmetro 188.515.200,00 L/ano, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código A-04-01-4, localizado na LOTE 26 QUADRA D - POÇO 1, no Município de **CACHOEIRA DOURADA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18°30'58" e Longitude: 49°29'54", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 07/06/2028

Uberlândia, 07 de Junho de 2018

*Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título
minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos
termos do art.23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017".*

Nº ID: 1063